



Processo: 007.900/2025-2
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: José Barbosa de Andrade

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
José Barbosa de Andrade	08/04/2025	Acórdão nº 58/2024 – 2 C Condenatório Acórdão nº 1770/2024 – 2 C Embargos de Declaração Acórdão nº 4210/2024 – 2 C Recurso de Reconsideração Acórdão nº 7400/2024 – 2 C Embargos de Declaração Acórdão nº 9/2025 – 2 C Embargos de Declaração

A partir do processo originador (007.667/2022-1) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 007.900/2025-2, 007.901/2025-9;

O responsável **José Barbosa de Andrade** constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização do responsável por intermédio de seu representante legal por meio digital Conecta-TCU;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;

(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito do responsável;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

- O responsável recorreu da decisão, mas não solicitou o parcelamento do débito;
- Vale lembrar, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

Scbex, em 07 de maio de 2025.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5